

PORTARIA Nº 004 de 02 de janeiro de 2024.

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE.

Eduardo Rabelo Fonseca, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de Intenções aprovado nos municípios, Estatuto deste Consórcio e demais legislações pertinentes pela presente,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte Minas-CODANORTE nos termos do inciso XVI do Artigo 6º e Artigo 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações para julgamento dos procedimentos licitatórios das demais modalidades:

§1º - Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr. **LUIZ CARLOS MAIA E SILVA**;

§2º - Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitação:

- a) **JULY FRANCE SILVEIRA FONSECA (Secretária);**
- b) **EDINALDO OLIVEIRA MAGALHÃES (Membro);**

§3º - Ficam nomeados como Suplentes:

- a) **JOÃO MANOEL RIBEIRO;**
- b) **PATRÍCIA APARECIDA SOARES MENDES;**
- c) **DORALICE NEVES DE OLIVEIRA;**

Artigo 4º - Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente.

Artigo 5º - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, na conformidade da Lei, inclusive a elaboração de editais de licitação.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário e para efeito de publicidade, esta portaria será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, Diário Oficial do CODANORTE e no site Oficial do CODANORTE, revogando-se todas as disposições em contrário.

Montes Claros/MG, 02 de janeiro de 2024.



Eduardo Rabelo Fonseca

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.